

LEI N° 1.209, DE 11 DE ABRIL DE 1974.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 1.700,00 (um mil e setecentos cruzeiros), para cobrir despesas com vestuário e uniformes para estudantes pobres, no título e verba abaixo:

3.1.2.6 63 Vestuário e Uniformes ..... Cr\$ 1.700,00

~~Art. 2º~~ Os recursos para cobertura da despesa decorrente do art. 1º, são os provenientes do excesso de arrecadação.

~~Art. 3º~~ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 11 de abril de 1974.

**CLÉRIO MOULIM**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.